



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

ATO Nº 036/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede meio diária aos Vereadores Mirlam de Oliveira Sampaio – Presidente e Delmartin Marques Nogueira – Vice-Presidente, para pagamento das despesas de viagem, a cidade de Irecê/BA, a serviço da Câmara, para adquirir Certificação Digital, junto a AR Fecomércio BA - Sincom, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) da seguinte forma:

- I – Mirlam de Oliveira Sampaio – Vereador – 1/2 diária – total R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais);
- II – Delmartin Marques Nogueira – 1/2 diária – total R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de Fevereiro de 2017.

Mirlam de Oliveira Sampaio
Presidente da Câmara